

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2023 (quarta-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 197/2023**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

### 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 9 NOV 23 (quinta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	ADRIANE MELO
Cabo de Dia	Cb	ALCANTÂRA
Plantão	Sd	GABRIEL
Plantão	Sd	MIRANDA

### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

- a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
- 1) LUTO- Concessão

Concedo 08 (oito) dias de luto de acordo com a letra d) do inciso XV do Art 23 da Port nº 816 - Cmt Ex, de 19 de dezembro de 2003 (R-1), em virtude do falecimento de sua sogra.

início: 4 NOV 23; término: 11 NOV 23; e pronto Sv: 12 NOV 23.

#### Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA

Em consequência:

- a) por não ter sido publicado em data oportuna.
- b)o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# 2) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 8 NOV 23, por abrir mão do luto.

#### Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7867, de 8 de novembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

# b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

## 1) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pela 1º Ten Med ARMANDO D LUCCA CASTRO E SILVA, CRM-RJ: 52.0121339-3, em 5 NOV 23, no Hospital Central do Exército, sendo recomendada a dispensa de expediente por 30 (trinta) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 5 DEZ 23.

#### Cb GILBERTO ALVES DE ALMEIDA

Em consequência:

- a) seja inspecionado de saúde para fins de término de Incapacidade Temporária em 5 DEZ 23.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7853, de 7 de novembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

### 2) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionada de saúde pelo MPOM (PMPV), para fins de constatação de gravidez de militar.

# 3° Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7865, de 8 de novembro de 2023, da(o) 1/3 Sec )

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. AUTORIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Autorizo o permissionário Ten Cel FABIANO **GOMES** DA SILVA, a iniciar os serviços de manutenção a serem executados no PNR, localizado no Edifício São João, Apartamento 601, Bloco B, conforme a PORTARIA - C Ex N ° 1846, de 4 OUT 22, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira.

### Descrição do serviço:

Necessidade de manutenção	Detalhamento do serviço Menor valor		
	Instalações elétricas, instalação de		
Reforma dos banheiros	hidro sanitária, serviços civis,	R\$ 10.768,00	
	retirada de entulho, testes e limpeza	K\$ 10.708,00	
	da obra.		
Materiais para reforma dos banheiros	Tubulações e conexões de esgoto,		
	água fria e quente, eletrodutos,		
	fiação, luminárias, tomadas,		
	revestimento cerâmico de parede,		
	piso porcelanato 60x60, argamassa	R\$ 12.730,00	
	colante, cimento, areia, clarofilito,		
	prita, sikadur, porta completa		
	210x70cm, bacia sanitária, pias		
	com bancadas, box blindex e tinta		
	pva.		
Total do serviço		R\$ 23.498,00	

### Em consequência:

- a) determino que o 2º Sgt JOÃO PAULO, acompanhe, fiscalize e confeccione relatório sobre a execução do serviço.
- b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimentos as devidas providências.

### Nota nº 7846, de 6 de novembro de 2023, da(o) Sec PNR

### b. DURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no Edifício São João, apartamento 601, Bloco B, conforme a EB10-IG-04.006, de 4 de outubro de 2022, para a utilização da modalidade de

contrapartida não financeira:

Duração da contrapartida não financeira:

Parcela	Mês de referência	Valor parcela	Saldo
Valor inicial			R\$ 23.498,00
1	dez/23	R\$ 393,75	R\$ 23.104,25
2	jan/24	R\$ 393,75	R\$ 22.710,50
3	fev/24	R\$ 393,75	R\$ 22.316,75
4	mar/24	R\$ 393,75	R\$ 21.923,00
5	abr/24	R\$ 393,75	R\$ 21.529,25
6	mai/24	R\$ 393,75	R\$ 21.135,50
7	jun/24	R\$ 393,75	R\$ 20.741,75
8	jul/24	R\$ 393,75	R\$ 20.348,00
9	ago/24	R\$ 393,75	R\$ 19.954,25
10	set/24	R\$ 393,75	R\$ 19.560,50
11	out/24	R\$ 393,75	R\$ 19.166,75
12	nov/24	R\$ 393,75	R\$ 18.773,00
13	dez/24	R\$ 393,75	R\$ 18.379,25
14	jan/25	R\$ 393,75	R\$ 17.985,50
15	fev/25	R\$ 393,75	R\$ 17.591,75
16	mar/25	R\$ 393,75	R\$ 17.198,00
17	abr/25	R\$ 393,75	R\$ 16.804,25
18	mai/25	R\$ 393,75	R\$ 16.410,50
19	jun/25	R\$ 393,75	R\$ 16.016,75
20	jul/25	R\$ 393,75	R\$ 15.623,00
21	ago/25	R\$ 393,75	R\$ 15.229,25
22	set/25	R\$ 393,75	R\$ 14.835,50
23	out/25	R\$ 393,75	R\$ 14.441,75
24	nov/25	R\$ 393,75	R\$ 14.048,00

### Em consequência:

- a) determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira.
- b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
- c) o militar deverá ser implantado a partir do mês de dezembro de 2025.
- d) o saldo de R\$ 14.048,00 não poderá ser ressarcido ao permissionário, pois a legislação vigente limita o prazo de 24 (vinte e quatro) vezes a taxa de uso correspondente ao posto ou graduação.

(Nota nº 7852, de 6 de novembro de 2023, da(o) Sec PNR)

(Continuação do BI Nr 197, de 08/11/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 869

# c. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Saque

Seja efetuado o saque de etapa alimentação de 06 (seis) dias referentes aos dias 3, 5, 9, 17, 19 e 25 do mês de outubro de 2023, em favor do militar abaixo, tendo em vista que o militar exerce a função de motorista de Comandante, conforme Portaria Ministerial nº 419 de 21 de agosto de 2020, e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2020.

#### Cb LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7862, de 7 de novembro de 2023, da(o) Sec Pag)

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

### 2. DISCIPLINA

### AUSÊNCIA DE MILITAR

Informo que o Sd **ALYTON** CEZARIO ROSA encontra-se faltando injustificadamente à unidade no dia 6 de novembro de 2023, completando 24h de ausência às 00h 00min do dia 7 de novembro de 2023, conforme prevê o Art 451 § 1° do Código de Processo Penal Militar.

Sd **ALYTON** CEZARIO ROSA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7860, de 7 de novembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

# ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul